

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do PSD foi alertado por inúmeros professores QZP – Quadro de Zona Pedagógica- para uma situação de eventual ilegalidade e de falta de transparência e informação no concurso de Mobilidade Interna 2017.

De facto, após as escolas terem reportado e solicitado a totalidade das suas necessidades temporárias de colocação de docentes para o preenchimento de horários completos e incompletos, ao contrário do que aconteceu nos últimos anos, este ano o Ministério da Educação apenas considerou os horários completos para o concurso de mobilidade interna, remetendo todos os horários incompletos para as futuras reservas de recrutamento.

Esta alteração no procedimento concursal, que de acordo com os professores e escolas nunca foi devidamente apresentada ou transmitida pelos serviços do Ministério, foi justificada pelo executivo como uma forma de evitar "potenciais ultrapassagens na lista de graduação". No entanto, como é público e tem vindo a ser noticiado, os professores de quadro de Zona Pedagógica, que procederam concursalmente na legítima expectativa de não alteração da interpretação da tutela do dispositivo legal aplicável, foram apanhados de surpresa aquando da apresentação dos resultados originando situações de desespero.

Apesar do Ministério afirmar que "a atribuição de horários feita prioritariamente para os horários completos e docentes do quadro é uma decorrência da lei, até porque os docentes do quadro recebem sempre o salário completo." ( o que parece sugerir haver uma intenção puramente economicista na atual interpretação da tutela), os docentes alegam, que estamos perante uma violação no disposto nos artigos 25º e 27º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, já que no concurso de mobilidade interna não foram consubstanciadas as colocações **de horários incompletos**.

**Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:**

1. Qual a razão para o Ministério da Educação ter alterado o procedimento concursal, não considerando os horários incompletos validados e solicitados pelas escolas no concurso de mobilidade interna?

2. O Ministério informou atempadamente os professores e as escolas da alteração dos procedimentos concursais?
3. Pretende o Ministério reanalisar a não inclusão dos horário incompletos no concurso de mobilidade interna e corrigir esta situação?

Palácio de São Bento, 31 de agosto de 2017

Deputado(a)s

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)